



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Contratos  
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2024**

**PROCESSO SEI N.º 04016-00121625/2023-91**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS.**

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL — IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS — Área Especial — Quadra 101 — Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, portador do RG n.º 147\*\*\*3 - SSP/DF e inscrito no CPF n.º 669.\*\*\*.\*\*\*-87, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGW COMEX HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.333.449/0001-41, estabelecida na **A ADE CONJUNTO 12 LOTES 09 E N.º 10 - LOJA 02 E 03 - AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ÁGUAS CLARAS) - BRASÍLIA/DF**, CEP: 71.987-540, telefone: (61) 8516-6501, e-mail: alexcilenio@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, inscrito no CPF n.º \*\*\*.271.\*\*\*-61, portador do RG n.º 2\*\*\*144 – SSP/DF, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 116/2024 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento atende aos termos:

(i) da Solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 116/2024 (131646604)**, apresentada pela área demandante ([160558913](#));

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([161090424](#));

(iii) do Parecer SEI-GDF n.º 42/2025 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([161396527](#)), emitido pela Assessoria Jurídica, e do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

2. **DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 116/2024 (131646604)**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **05 de fevereiro de 2025 a 05 de fevereiro de 2026** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#).

3. **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, de acordo com a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente, o valor total do contrato passa a ser de **R\$ 81.988,80 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

| ITEM | CÓD. MV | DESCRIÇÃO  | APRESENTAÇÃO | QUANTIDADE REMANESCENTE | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------|--|--------------|-------------------------|----------------|
| 3    | 464     | CURATIVO BOTA DE UNNA 7,6 CM X 9M (+ OU - 1 CM), NÃO ESTÉRIL CURATIVO BOTA DE UNNA 7,6 CM X 9M (+ OU - 1 CM), NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: TRATAMENTO DE ULCERAS VASCULARES VENOSAS E EDEMA LINFÁTICO. MATERIAL: BANDAGEM FLEXÍVEL COM APROXIMADAMENTE 70% DE POLIÉSTER | UNIDADE      | 4.560                   | R\$ 17,98      |

**VALOR TOTAL DO SALDO REMANESCENTE: R\$ 81.988,80 (oitenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**CLÁUSULA QUARTA** - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário, Termos Aditivos e Termo de Apostilamento, observada a conformidade com o [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#) e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

### CONTRATANTE:

|   |
|---|
| <b>RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR</b><br>Diretor de Administração e Logística   |
| <b>Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF</b><br> |

### CONTRATADA:

|  |
|--|
| <b>ALEXCILENIO FROTA ARAUJO</b><br>Representante Legal |
| <b>AGW COMEX HOSPITALAR LTDA</b>                       |



Documento assinado eletronicamente por **ALEXCILENIO FROTA ARAUJO**, RG nº **2267144 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 03/02/2025, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/02/2025, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **161898941** código CRC= **17A8A74A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -  
 Telefone(s):  
 Sítio - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)